



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Relatório de acompanhamento do 2º quadrimestre de 2024 do Plano Plurianual – PPA (2022- 2024)

CONTROLADORIA-GERAL

2024



Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	ARCABOUÇO LEGAL	4
3.	OBJETIVOS DO PLANO	5
4.	CICLO DA GESTÃO DO PLANO	6
5.	ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA	6
6.	METODOLOGIA DE MONITORAMENTO	9
7.	ANÁLISE DOS RESULTADOS	12
8.	DAS CONCLUSÕES	16



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento que explicita, de forma detalhada, a programação da administração, comprometida com a geração de resultados e com o alcance das iniciativas. Na qualidade de instrumento definido pela Constituição Federal de 1988, art. 165, o PPA sintetiza o esforço da administração em planejar sua atuação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer a compatibilização da Lei do Orçamento – LOA com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, destaca a importância da ação planejada e transparente como pressuposto de uma gestão fiscal responsável. Assim sendo, o PPA, apoiado na legislação vigente, busca evidenciar a necessidade do planejamento como base de uma gestão orientada para resultados.

O PPA é o instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988. O PPA declara as escolhas e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da organização. Além disso, organiza a ação na busca de um melhor desempenho da Administração Pública.

Controladoria-Geral



2. ARCABOUÇO LEGAL

- a) A Constituição Federal (CF 88), art. 165;
- b) A Resolução Cofen nº 503/2016, art. 1º;
- c) A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seus artigos 5º e 16, cria vínculos específicos de integração do Plano com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual:

***Art. 5º.** O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei*

Complementar:

(...)

***Art. 16.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

- d) Aprovação do PPA 2022-2024 ocorreu na 282ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 25 de agosto de 2021, tendo sofrido alterações conforme deliberações na 692ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 04 de abril de 2022 e na 718ª Reunião Ordinária de Plenário.



3. OBJETIVOS DO PLANO

- 1) Organizar em perspectiva as ações do Coren/PR, assegurando o alinhamento destes com os objetivos estratégicos e com as previsões de disponibilidade de recursos e que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade.
- 2) Melhorar o desempenho gerencial da administração, aprofundando a definição de responsabilidade, a conscientização de custos, a busca contínua de qualidade e o comprometimento com resultados;
- 3) Criar condições para avaliação e mensuração dos produtos das ações do Coren/PR;
- 4) Tornar públicas as informações, dando maior transparência à aplicação de recursos públicos e visibilidade às ações do Coren/PR e aos resultados obtidos;
- 5) Dotar os administradores públicos de um instrumento gerencial estruturado e atualizado, objetivando facilitar a tomada de decisões, corrigir desvios e direcionar a aplicação de recursos para a realização dos resultados pretendidos.
- 6) Buscar resultados por meio de iniciativas estratégicas identificando as áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;
- 7) Estabelecer medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.
- 8) Definir com clareza as metas e prioridades do Coren/PR, bem como os resultados esperados.
- 9) Estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica de Coren/PR.
- 10) Possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano.



4. CICLO DA GESTÃO DO PLANO

O Ciclo de Gestão do PPA é composto pelas etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas.

O PPA deve orientar as ações da administração e devem ser compatíveis com os demais instrumentos de planejamento (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A elaboração do PPA se deu de maneira participativa e técnica, que envolveu a Diretoria do Coren/PR e os departamentos.

5. ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA

Inicialmente destaca-se que o Coren/PR desenvolveu os trabalhos do PPA pautado nas necessidades de resultados identificados pelo Plenário do Conselho, bem como através de entrevistas realizadas com as chefias setoriais. Inicialmente, foi utilizada, para mensuração da exequibilidade das ações, a ferramenta Matriz SWOT, por meio qual foram identificadas as ameaças e oportunidades (ambiente externo) e as forças e fraquezas (ambiente interno). Feita essa mensuração, aplicou-se a ferramentas 5W2H, com vistas a definição dos objetivos e iniciativas a eles vinculadas, definindo o que seria feito, seus responsáveis, quando ocorreriam e o custo estimado.

O PPA é composto de Programas Temáticos (dimensões) e Objetivos Estratégicos, que são desdobrados em Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação, possibilitando o atingimento dos Objetivos Estratégicos traçados pela Gestão.

O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional (TCU, 2015). Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade do que vai



ser feito. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas Estratégicas.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:



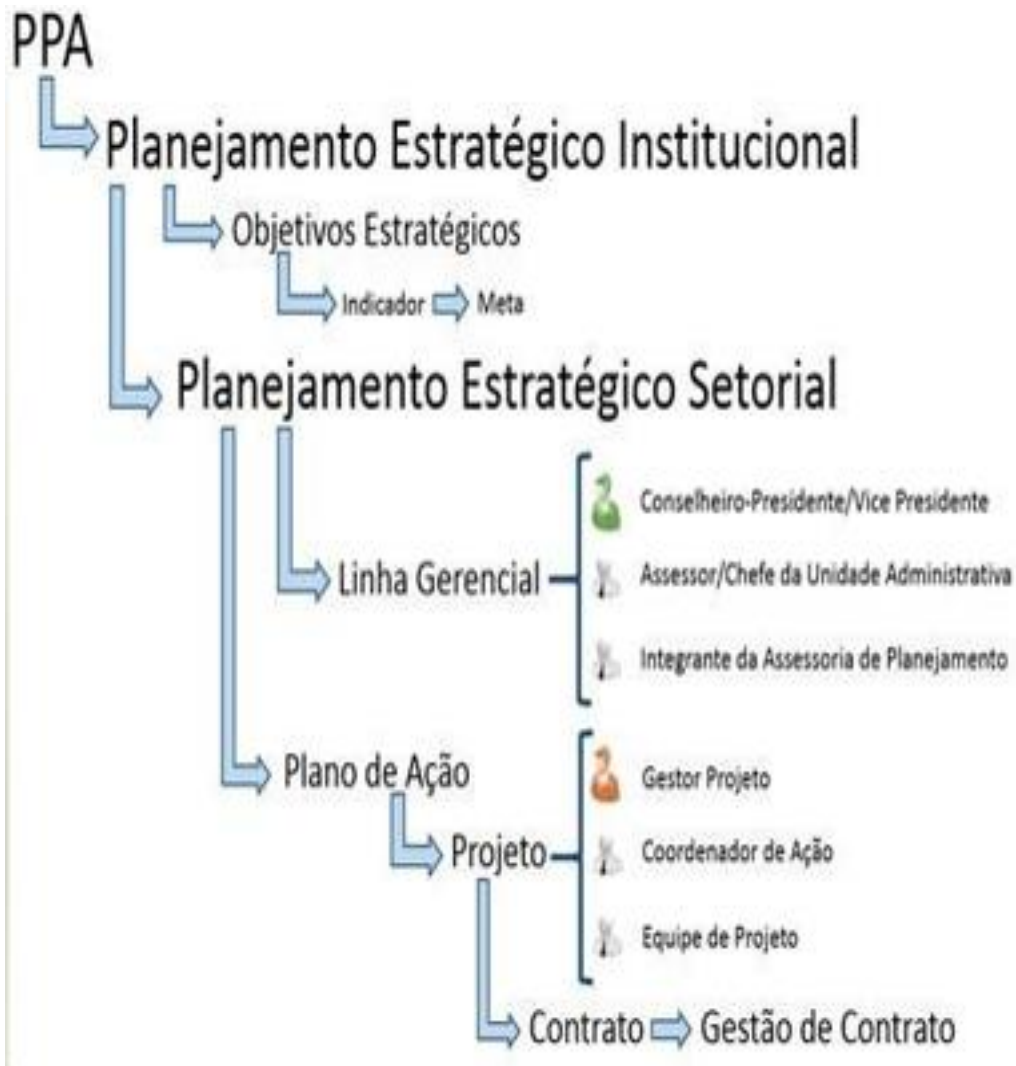
O PPA abrange um período de gestão do Coren/PR, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren/PR iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas. Ao construir o Mapa Estratégico com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da Visão de Futuro e Missão.

A figura abaixo apresenta a Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren/PR, a qual é o desdobramento sucessivo do Planejamento Estratégico



Institucional em uma visão macro até a sua execução operacional micro que culmina na gestão dos contratos.



6. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

Para monitoramento do cumprimento do que foi pactuado no Plano Plurianual, inicialmente se faz necessário entender quais foram os objetivos estratégicos pactuados, que são os seguintes:

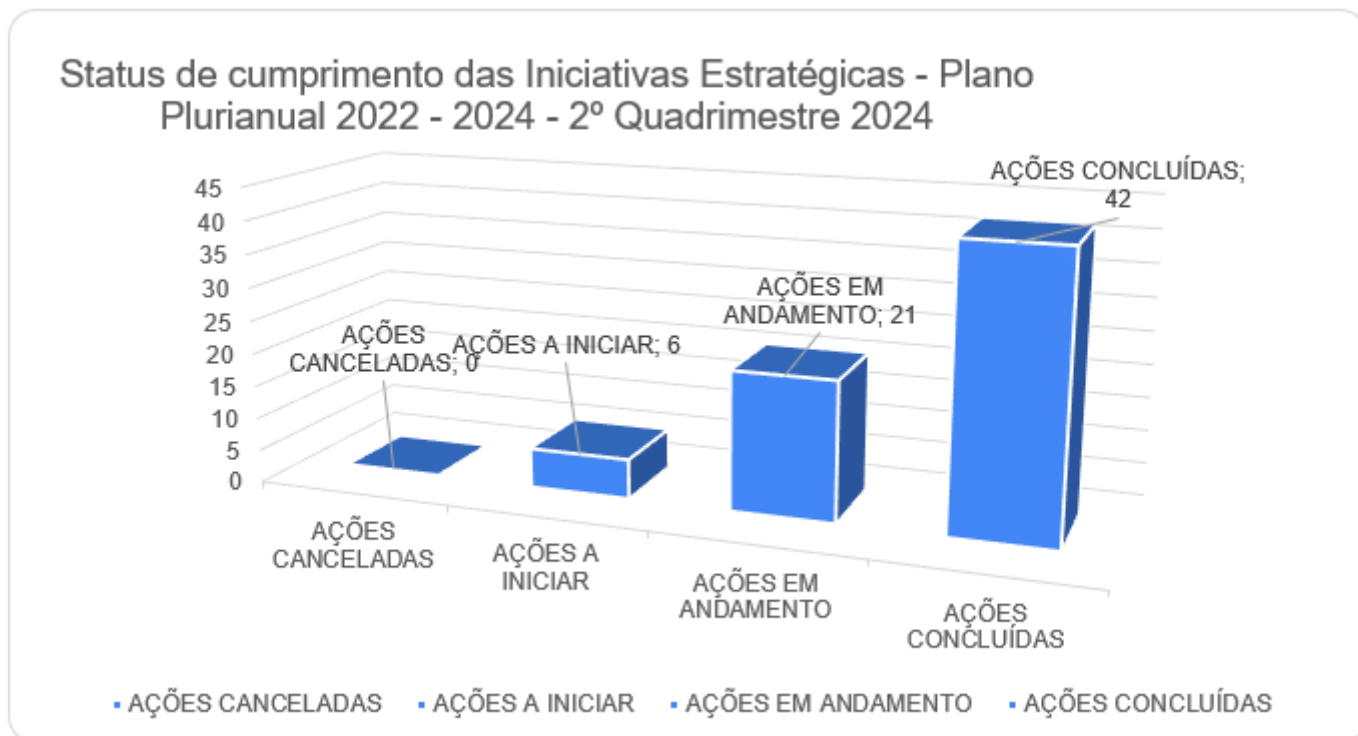
Dimensão	Programas	Nº	Objetivos estratégicos	2022
Governança	Aumentar a credibilidade do Conselho Regional de Enfermagem - PR perante a sociedade e instituições	1	Obj 03 - Prover um trabalho de fiscalização junto as instituições de saúde que contribua com a qualidade da assistência de enfermagem.	132.000,00
Recursos	Fornecer estrutura administrativa, tecnológica e jurídica para entregar serviços e produtos aos profissionais de enfermagem.	2	Obj 07 - Criar novos postos Satélites em regiões de necessidade de atendimento.	2.651.000,00
		3	Obj 09 - Estudo para realizar a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva predial para todos os imóveis ocupados pelo Coren/PR, para no mínimo, o tempo de gestão.	280.000,00
		4	Obj 10 - Prover contratação de serviço de obra para readequação de espaços ocupados pelo Coren PR.	4.050.000,00
		5	Obj 12 - Ampliar o atendimento do Coren móvel	41.400,00
		6	Obj 13 - Adquirir equipamentos audiovisuais.	25.000,00
		7	Obj 14 - Organizar eventos educativos e de desenvolvimento profissional dos inscritos do Coren PR.	160.000,00
		8	Obj 15 - Aumentar a visibilidade do Coren PR e da classe de enfermagem.	50.000,00
		9	Obj 16 - Promover programa de valorização de trabalhos e projetos destaques realizados por profissionais de enfermagem.	56.600,00
		10	Obj 17 - Contribuir para o desenvolvimento da qualificação dos profissionais de enfermagem.	89.500,00
		11	Obj 19 - Realizar Aquisição de Imóveis para Funcionamento das Subseções de Maringá e Cascavel	5.000.000,00
Processos	Melhorar a execução das atividades finalísticas	12	Obj 21 - Submeter os processos do Coren PR às auditorias externas para certificação da NBR ISO 9001.	10.833,00
Pessoas	Estimular e desenvolver o capital humano do Coren PR	13	Obj 23 - Fortalecer a qualificação dos empregados através da Educação Continuada.	182.200,00
Tecnologia	Modernizar e integrar soluções de Tecnologia da Informação	14	Obj 25 - Prover serviços de Tecnologia da Informação com qualidade.	1.261.322,18
Financeiro	Manter a sustentabilidade financeira da instituição	15	Obj 28 - Implementar o processo de cobrança em cartório.	100.000,00
TOTAL ANO				14.089.855,18

Os objetivos acima elencados se desdobram em **69 iniciativas**, que, quando analisadas, permitem identificar o “status” dos objetivos nos seguintes estágios: a) Executadas; b) A iniciar; c) Em andamento; e d) Canceladas.

Para identificação do status de cada iniciativa, no âmbito do Coren/PR, as informações são prestadas pelos responsáveis por cada objetivo mediante sistema informatizado denominado “Sistema de Acompanhamento do PPA”.

A Assessoria de Planejamento é a unidade funcional responsável por acompanhar e levantar as informações a respeito da execução do Plano Plurianual, tendo sido entregue à Controladoria-Geral, no dia 08/10/2024, o Processo Administrativo N° 488/2022 contendo essas informações.

São esses os resultados das ações até o término do **2º quadrimestre de 2024**:



Abaixo, consta o demonstrativo pormenorizado dos objetivos em relação ao seu cumprimento:

Nº	Conteúdo do objetivo estratégico	AÇÕES PACTUADAS	AÇÕES CANCELADAS	AÇÕES A INICIAR	AÇÕES EM ANDAMENTO	AÇÕES CONCLUÍDAS	% CANCELADA	% A INICIAR	% EM ANDAMENTO	% CONCLUSÃO	VALOR DO ORÇAMENTO PLANEJADO - 2024	VALOR DO ORÇAMENTO REALIZADO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE / 2024	% DO VALOR REALIZADO DO ORÇAMENTO 2024	SOMA DO VALOR DO ORÇAMENTO PLANEJADO (2022 / 2023 / 2024)
3	Prover um trabalho de fiscalização junto as instituições de saúde que contribua com a qualidade de assistência de enfermagem.	6	0	0	3	3	0%	0%	50%	50%	R\$ 112.000,00	R\$ 86.063,00	76,84%	R\$ 376.000,00
7	Criar novos postos Satélites em regiões de necessidade de atendimento.	4	0	0	2	2	0%	0%	50%	50%	R\$ 0,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2.715.000,00
9	Estudo para realizar a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva predial para todos os imóveis ocupados pelo Coren PR, para no mínimo, o tempo de gestão.	6	0	2	1	3	0%	33%	17%	50%	R\$ 200.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 980.000,00
10	Prover contratação de serviço de obra para readequação de espaços ocupados pelo Coren PR.	6	0	0	2	4	0%	0%	33%	67%	R\$ 1.200.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 9.100.000,00
12	Ampliar o atendimento do Coren Móvel.	7	0	0	0	7	0%	0%	0%	100%	R\$ 41.400,00	R\$ 48.175,00	116,36%	R\$ 529.200,00
13	Adquirir equipamentos audiovisuais.	2	0	0	1	1	0%	0%	50%	50%	R\$ 0,00	R\$ -	0,00%	R\$ 25.000,00
14	Organizar eventos educativos e de desenvolvimento profissionais dos inscritos do Coren PR.	4	0	0	0	4	0%	0%	0%	100%	R\$ 200.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 560.000,00
15	Aumentar visibilidade do Coren Pr e da classe de enfermagem.	3	0	1	2	0	0%	33%	67%	0%	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 150.000,00
16	Promover programa de valorização de trabalhos e projetos detaches realizadas por profissionais de enfermagem.	5	0	0	0	5	0%	0%	0%	100%	R\$ 56.600,00	R\$ -	0,00%	R\$ 169.800,00
17	Contribuir para o desenvolvimento da qualificação dos profissionais de enfermagem.	5	0	0	2	3	0%	0%	40%	60%	R\$ 89.500,00	R\$ -	0,00%	R\$ 268.500,00
19	Realizar aquisição de imóveis para funcionamento das Subseções de Maringá e Cascavel.	2	0	0	0	2	0%	0%	0%	100%	R\$ 0,00	R\$ -	0,00%	R\$ 5.000.000,00
21	Submeter os processos do Coren PR às auditorias externas para certificação da NBR ISO 9001.	3	0	2	1	0	0%	67%	33%	0%	R\$ 8.333,33	R\$ -	0,00%	R\$ 29.999,99
23	Fortalecer a qualificação dos empregados através da Educação Continuada.	6	0	1	2	3	0%	17%	33%	50%	R\$ 128.200,00	R\$ 79.145,17	61,74%	R\$ 384.600,00
25	Prover serviços de Tecnologia da Informação com qualidade.	5	0	0	1	4	0%	0%	20%	80%	R\$ 836.322,18	R\$ 628.501,35	75,15%	R\$ 3.638.966,54
28	Implementar o processo de cobrança em cartório.	5	0	0	4	1	0%	0%	80%	20%	R\$ 0,00	R\$ -	0,00%	R\$ 100.000,00
		69	0	6	21	42	0%	8,70%	30,43%	60,87%	R\$ 2.922.355,51	R\$ 841.884,52	16,61%	R\$ 24.027.066,53

7. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Dos resultados apresentados, fazem-se as seguintes análises:

1) Nível de cumprimento dos objetivos do triênio:

a) **Iniciativas concluídas:** Para o triênio, foram definidas 69 iniciativas estratégicas, das quais **42 (quarenta e duas)** foram executadas, logo, atingimento de **60,87%** do que foi estipulado. No período, 02 (duas) iniciativas tiveram o status alterado para concluídas, são estas:

- Objetivo Estratégico 26, iniciativa 4: Convidar profissionais das áreas necessárias de treinamento e capacitação; e
- Objetivo Estratégico 26, iniciativa 6: Promover Seminário Administrativo.

b) **Iniciativas em andamento:** considerando o quantitativo de 69 iniciativas estratégicas definido para o para o triênio, estão em andamento 21, logo, 30,43% do que foi estipulado.

No que tange às iniciativas que estão neste status e que merecem atenção, a Controladoria-Geral destaca o seguinte:

- Objetivo estratégico N° 23 - Fortalecer a qualificação dos empregados através da Educação Continuada: O valor despendido no exercício para atingimento deste objetivo na rubrica “Palestras, Cursos e Capacitação - 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001”, R\$ 18.479,42, a Controladoria-Geral destaca que esse valor **é maior do o total gasto na mesma rubrica nos últimos 3 (três) anos** conforme abaixo:

EXERCÍCIO	VALOR TOTAL DESPENDIDO
2021	R\$ 3.140,00
2022	R\$ 9.765,00
2023	R\$ 3.200,00
TOTAL TRIÊNIO	R\$ 16.105,00
2024	R\$ 18.479,42

Para bom funcionamento da máquina pública, é imprescindível que os servidores/empregados públicos que nela atuam estejam devidamente capacitados para o exercício de suas funções, sendo dever da Autarquia promover a capacitação necessária consoante entendimento consolidado no âmbito do Tribunal de Contas da União (vide Acórdão nº 564/2016 – TCU – 2ª Câmara, Acórdão nº 544/2016 – TCU – 1ª Câmara, Acórdão nº 3.707/2015 – TCU – 1ª Câmara, Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário, Acórdão nº 8.233/2013 – TCU – Primeira Câmara, Acórdão nº 2.917/2010 – Plenário – TCU e Acórdão nº 2.997/2009 – Plenário). É notável o avanço no cumprimento deste objetivo ocorrido neste exercício, sendo aconselhável que essas ações passem a integrar a cultura organizacional desta Autarquia.

Também é importante destacar a realização, neste quadrimestre, do Seminário Administrativo 2024. Esse tão importante evento, embora previsto, não foi realizado no exercício passado. Já neste exercício, por outro lado, foi realizado abordando diversos temas que agregaram múltiplos conhecimentos para o bom exercício da atividade laboral dos empregados.

- Objetivo estratégico N° 28 - Implementar o processo de cobrança em cartório: Esse objetivo estratégico é que o atualmente possui o maior quantitativo de iniciativas estratégicas em andamento, estando com 1 (uma) concluída. Durante a apuração realizada referente ao 1º Quadrimestre/2023, foi apresentada a seguinte justificativa pelo setor responsável: *“Conforme informado pela BRConselhos na versão nova do sistema já contempla a operação do serviço de cartório. Estamos na dependência da homologação de todos os setores para que possa atualizar o sistema. Já foi solicitado ao Coord da TI e ao Coord Administrativo abertura de uma comissão para homologação do sistema em caráter de urgência”*. Já na apuração do 2º quadrimestre/2023, o setor justificou o seguinte: *“Conforme verificado*

na base de homologação, a última versão do sistema não possui a aplicação para registro em cartório. Em contato com a BR Conselhos, a aplicação para registro em cartório será desenvolvida e terá um custo para implantação". Por fim, na apuração relativa ao 3º Quadrimestre/2023, foi apresentada a seguinte justificativa: *"Após a atualização do sistema pela BRConselhos foi verificado que não estava liberado a função de CARTÓRIO, em contato com a BRConselhos o sistema SIG1 não tem essa função e que deverá ser desenvolvido essa aplicação. Em contato com o Instituto de protesto - IEPTB fomos informados que somente poderão ser encaminhados para protestos os títulos que forem encaminhados pelo sistema informatizado não sendo aceito o registro manual. Por esse motivo não foi firmado o convênio com o cartório para protestos de títulos".* Em diligência realizada referente ao 2º quadrimestre/2024, à Controladoria-Geral foi informado pela unidade funcional responsável pela cobrança que já foram iniciados testes no sistema para transmissão de informações de protestos de títulos junto ao cartório, tendo como previsão para efetivo início dessa atividade o mês de novembro/2024. Conforme vem sendo destacado pela Controladoria-Geral nos últimos relatórios, este objetivo está inserido na Dimensão Financeira, e visa manter a sustentabilidade financeira do Conselho, sendo a cobrança em cartório medida que se impõe a fim de reduzir as perdas decorrentes de prescrição e da inadimplência. Sobre o volume dessas perdas, é necessário destacar o alto nível de inadimplência no âmbito dos Conselhos Profissionais, não diferente neste Regional, que é (considerando a média dos últimos 3 exercícios já encerrados) de 28,12%.

- c) **Iniciativas a iniciar**: há 6 (seis) iniciativas estratégicas a serem iniciadas. Considerando o quantitativo de 69, estão para iniciar 8,70% do quantitativo previsto para o triênio. Sobre os principais objetivos/iniciativas estratégicas a iniciar, destacam-se:

- Objetivo estratégico 9 – Estudo para realizar a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva predial para todos os imóveis ocupados pelo Coren PR, para no mínimo, o tempo de gestão: nos 2º e 3º Quadrimestres de 2022, houve significativo avanço quanto aos objetivos que visavam dotar as subseções com imóveis próprios, bem como a criação de novos postos de atendimento. Esse tipo de aquisição acarreta maior necessidade de se ter contratados serviços de manutenção predial, sobretudo visando ao pronto atendimento quando surge eventual demanda e evitando ocorrência de contratações parceladas que possam incorrer a entidade em situação de fracionamento. Nesse sentido, destaca-se que esse objetivo estratégico é um dos que mais possui iniciativas estratégicas com o status “a iniciar”, restando evidente a necessidade de que providências sejam tomadas com vistas a sua conclusão o mais breve possível. Tem-se ciência de que com o apoio do Conselho Federal de Enfermagem foram possíveis realizar algumas ações no último quadrimestre, contudo, finalizar essa contratação, ainda no exercício de 2024, é imprescindível face ao atual cenário de imóveis do Conselho.
- Objetivo estratégico 21 – Submeter os processos do Coren PR às auditorias externas para certificação da NBR ISO 9001: tal como o objetivo estratégico nº 09, esse objetivo estratégico é um dos que mais tem iniciativas no status “a iniciar”. Para atender a essa norma e ser possível se certificar, a entidade deve possuir seus processos devidamente mapeados e documentados e os realiza-los de acordo com o que foi previamente definido. Devido a desligamento da assessora que estava responsável por essas iniciativas, não houve avanço em sua concretização. Em tratativas realizadas com essa assessora, e até com o atual Assessor, Sr. Caio Leite, restou firmado o entendimento de que realizar o mapeamento dos processos era procedimento imprescindível para implementação da gestão de riscos

no âmbito deste Conselho, haja vista que é por meio desse mapeamento que torna possível a identificação dos eventos que afetam negativamente os processos. Nesse sentido, resta cristalina a necessidade de se dar andamento a esse objetivo estratégico para que, conseqüentemente, seja possível a implementação da gestão de riscos no âmbito deste Conselho, consoante exigência estabelecida pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 2016.

- d) **Iniciativas canceladas**: não há iniciativas canceladas.

8. DAS CONCLUSÕES

As análises realizadas neste relatório levam em consideração as relações entre as metas declaradas no Plano e o Orçamento disponível. O PPA estabelece as iniciativas que dependem exclusivamente do orçamento.

O monitoramento e avaliação dos programas temáticos, nos quais estão relacionados os objetivos com os respectivos setores responsáveis e as iniciativas serão sempre observados, atendendo Resolução Federal.

Assim, após exposição do monitoramento e gerenciamento das iniciativas elencadas no Plano Plurianual e as reflexões feitas nas seções anteriores deste relatório servem de base para as seguintes conclusões:

- a) O Conselho está colocando em prática as iniciativas pactuadas no Plano Plurianual, uma vez que, somando as já executadas com as que estão em execução, 91,30% das iniciativas se encontram no status concluídas/iniciada;
- b) É necessário acompanhar com **grande atenção** a execução do Objetivo estratégico Nº 28 - Implementar o processo de cobrança em cartório, visto que trata de matéria de grande relevância, na qual o fator tempo é crucial para evitar perdas financeiras;

- c) O Objetivo estratégico 21 também merece atenção pois as atividades necessárias para executá-la se coadunam com as necessárias para implementação da gestão de riscos no âmbito deste Conselho.
- d) Resta ainda mais necessária a contratação de serviços de manutenção predial, previstos no objetivo estratégico N° 09 haja vista a aquisição de novos imóveis.

É o relatório, que se encaminha juntado aos autos do Processo Administrativo N° 488/2022 para ciência da Presidência, demais membros da Diretoria e do Plenário do Coren/PR.

Luiz Antonio Schiminsky
Controlador-Geral
Portaria N° 597/2022